LEI Nº 1.689/2006
Altera a Lei Municipal nº 1.616/2005, incluindo o Programa Banco Nosso Crédito.

O Prefeito Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído no Plano Plurianual para o quadriênio 2006/2009, aprovado através da Lei Municipal nº 1.616/2005, o Programa Banco Nosso Crédito, constante do Anexo Único que acompanha a presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 03 de maio de 2006.

Luiz Carlos Peruchi
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em 03 de maio de 2006.

Maria Madalena Bottan
Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, 157 - CENTRO - TEL.: (27) 3258-3944 - FAX (27) 3258-3934
CEP: 29680-000 - JOÃO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
Estado do Espírito santo
Plano Plurianual 2006 a 2009
Despesa Prevista de 2006/2009
Anexo 09 – Informação por Programa Objetivo/Ações e Metas

01- Programa **041 – Programa Banco Nosso Crédito**							
02 – Objetivo: Concessão de crédito a população e micro empresários para formação de capital de giro ou para investimentos fixos							
03 – Público alvo: população em geral							
Cód.	Projeto/Atividade - Ação	Produto	Unidade de medida	Posição 2004	Metas 2006/2009	Desejado Final PPA	Valor Proj/Ativ. 2006/2009
2.127	**Implantação e manutenção do banco nosso crédito** (X) contínuo ( ) temporário						
1	Implantação/manutenção do banco nosso crédito	Pessoa atendida	unidade		500	500	113.500,00
TOTAL DO PROGRAMA							**113.500,00**